

CAMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM

Lei n. 29

Abre um crédito especial de Cr\$ 2.000,00

A Camara Municipal do Belo Jardim, Decreta:

Art. 1º.- Fica aberto um crédito especial de Cr\$... 2.000,00 (dois mil cruzeiros) como um auxilio a visita pastoral feita pelo Bispo diocesano - D. Adelmo Machado a este municipio.

Art. 2º.- A importancia referida poderá ser entregue ao Pe. João Amancio - Vigario da Paroquia local.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 1952

Antonio Alves da Silva
Antonio Alves da Silva - Vereador

A Sessão

Sala das Sessões 23 / 5 / 1952.